

Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

TIO HUGO - RS

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O resgate da História de nosso Município, através de entrevistas com moradores mais velhos, documentos, fotografias, proporcionou a constatação de que algumas localidades já no passado, foram bastante povoadas. Pode-se afirmar que haviam vilarejos bem distintos, devido ao comércio, serrarias, atafonas e a existência de pequenas propriedades rurais e seus moradores, maioria migrantes descendentes de alemães e italianos que vieram das seguintes regiões: Colônia Velha, Taquari, Lajeado e Estrela.

Os primeiros moradores construíram escolas para os filhos aprenderem a ler, escrever e calcular. Eram as famílias que pagavam para os professores darem aulas. Nas escolas também cultivavam a fé, até que mais tarde construíram as igrejas. A primeira igreja construída, onde hoje é a sede do município, foi a Igreja Evangélica de Confissão Luterana, no ano de 1951. A educação foi assumida pela Prefeitura Municipal por volta do ano de 1953, de acordo com registros encontrados.

A maioria das famílias trabalhava na agricultura. Cultivavam, logo após a derrubada e queimada das matas, o feijão. Os estabelecimentos comerciais da época vendiam querosene, soda para sabão, açúcar, tecidos em metro, fumo em corda, sogas, cigarros, calçados (tamancos, chinelos, alparagatas), chapéus, louças, panelas, e demais utensílios domésticos. Os estabelecimentos comerciais compravam dos colonos manteiga, ovos, banha, galinha, mais tarde o queijo também passou a ser fabricado e comprado pelo comércio. Estes produtos eram revendidos nas cidades vizinhas; maior parte destes produtos iam para Passo Fundo.



Escola dos Plátanos Tio Hugo, década de 60

Na localidade de Posse Gonçalves, hoje, um bairro do município, também existia ferraria, marcenaria, serraria, açougue e salões de baile. No interior, eram comuns as atafonas que produziam farinha de mandioca e polvilho, os moinhos coloniais que moíam o trigo e o milho, transformando em farinhas de trigo e de milho e outros derivados. O trabalho agrícola não era mecanizado, era desenvolvido com o auxílio de instrumentos agrícolas tais como: arados puxados a bois e cavalos, enxadas, machados e foices.

Os meios de transportes eram as carroças e as "aranhas", puxadas pelos bois, cavalos e/ou mulas. As carroças serviam tanto para o trabalho agrícola, como para o transporte de produtos de Passo Fundo ou outros municípios vizinhos; ou para transportar a madeira das serrarias para os centros comerciais. Por volta do ano de 1934, começaram a fazer o transporte os

primeiros caminhões. Em 1951 teve a primeira linha de ônibus, que fazia o percurso a Passo Fundo e a Carazinho três vezes por semana.

Os meios de comunicação eram raros, algumas famílias tinham rádio movido a bateria, cuja carga durava pouco tempo e necessitava constantemente carregar. Eram carregadas nos dínamos, em moinhos coloniais. As famílias se reuniam para ouvir notícias e músicas.

Para as pessoas se divertirem existiam os bailes, alguns aconteciam em salões particulares, outros aconteciam nas residências de famílias. Eram animados por gaiteiros, violeiros e pandeiros ou com gaitinha de boca.

Os seguintes fatos impulsionaram o crescimento e desenvolvimento do Município de Tio Hugo:

- **1º)** A instalação de serrarias: a 1ª que se tem registro foi a serraria de Fidêncio Fabris, João Trombini e João Coconi, (três sócios), próximo onde hoje é a rodovia RS 223, com a finalidade de comercializar a madeira de araucárias (pinheiros), muito abundantes devido as matas nativas que cobriam toda esta extensão de terras, por volta dos anos de 1926. Esta serraria esteve em pleno funcionamento durante quase 20 anos. Inicialmente, a madeira era transportada por carroceiros com ternos de bois ou mulas para Pulador e de lá seguia por trem para outros lugares. Outras serrarias depois se instalaram no município, foram elas, de Alberto Bratz, próxima ao Arroio Grande, Max Schoolze, em Polígono do Erval, e atualmente em atividade a Serraria Tio Hugo, da família Gayger.
- **2º)** Por volta de 1950, na localidade da Barragem, se instalou a empresa construtora Estacas Frank Ltda, com inúmeras famílias de empregados, construtores, engenheiros e demais técnicos que permaneceram naquela comunidade até a inauguração da Barragem. Havia mais de 60 residências, um hotel, açougue e casa comercial. A usina entrou em operação em 1957 e a empresa CEEE, para abrigar os trabalhadores, construiu casas de moradia e uma escola na área de sua propriedade. Atualmente, a maioria das casas estão fechadas e a Escola foi desativada por falta de alunos.
- **3º)** Por volta de 1962, iniciou-se a construção da BR-386 e instalou-se na pequena comunidade a empresa Rabello. Esta por sua vez construiu uma pequena vila com toda a infra-estrutura necessária para abrigar as famílias dos trabalhadores. A obra fora concluída em 1968. Para sua inauguração fora realizada uma corrida de carros de Carazinho, passando por Tio Hugo e seguindo em direção a Soledade.
- **4º)** Também, pelos anos de 1962, estabeleceu-se no Km 214 desta rodovia, o Sr. Hugo André Londero com a finalidade de instalar um Posto de Combustível. Inicialmente era um pequeno Posto de Serviços da rede Petrobrás. Hugo Londero era uma pessoa carismática, de bom relacionamento, muito atencioso no atendimento a seus clientes e prestativo em relação aos seus vizinhos e amigos. Esse carisma fez com que todos passassem a chamá-lo de tio Hugo e, por conseguinte, a localidade ficou também conhecida como Tio Hugo.
- **5º)** Logo após, iniciou-se a construção da rodovia RS-153, de Tio Hugo a Passo Fundo, com a conclusão da obra no ano de 1971.
- **6º)** No ano de 1974, a Cooperativa Triticola Mista Alto Jacuí Ltda - COTRIJAL - instalou seu entreposto de recebimento de grãos e passou a dar assistência técnica aos produtores rurais, fornecendo sementes e insumos. Também, passou a incentivar a diversificação sendo responsável por ótimas safras, devido ao uso de tecnologias recomendadas pelos órgãos de pesquisa. Hoje, possui uma estrutura física muito grande para recebimento e estocagem de grãos. Possui loja de insumos para lavoura e loja de eletrodomésticos, materiais de construção e supermercado de gêneros alimentícios, roupas de cama, mesa e banho.
- **7º)** Alguns anos mais tarde, iniciou-se a construção da RS-223, de Tio Hugo a Tapera, que fora concluída no ano de 1983.
- **8º)** Finalmente, cita-se como ponto essencial e crucial na história de Tio Hugo, o processo de emancipação, que descreveremos mais detalhadamente a seguir. O processo de emancipação fora longo, caracterizado pela persistência, luta, garra, determinação e trabalho árduo da comissão de emancipação, que juntamente com outros 29 municípios buscavam independência.

O Município de Tio Hugo fora criado pela Lei 10.764 de 16 de abril de 1996. Anteriormente a emancipação, as áreas territoriais eram pertencentes a três municípios, a saber, Ibirapuitã, com uma área de 42,45 km², com as localidades de Linha Graeff e Linha Machado, Ernestina, com uma área de 41,94 km², com as localidades de Posse Gonçalves, Posse Barão e Posse

O'Ely e Victor Graeff, com uma área de 26,61 km², com as localidades de 2º Distrito de Polígono do Erval e 5º Distrito de Tio Hugo. O processo emancipatório se deu a partir do 5º Distrito de Tio Hugo, área pertencente a Victor Graeff (Distrito criado através da Lei nº 056/90 de 14/08/90), no ano de 1995. A idealização de emancipação iniciou no ano de 1993. A primeira reunião ocorreu no Pavilhão da Comunidade do Loro, em novembro de 1994, com a comissão provisória da emancipação e população que ali residia. As reuniões prosseguiram em todas as demais comunidades, ou seja, na comunidade da Nossa Senhora Salete, São Paulo, Divino Espírito Santo, Polígono do Erval, na sede (Salão Schuster) e na Barragem (sede do Clube de Mães ALBE). O processo de emancipação fora protocolado na Assembleia Legislativa do Estado em 26/01/1995. Primeiramente, fora solicitada a credencial da Comissão Emancipacionista com vistas a emancipação - nº Protocolo/Processo 02946-01.00 (AL RS 95,3). A Credencial da Comissão Emancipatória fora expedida em 10/02/1995, pelo então Presidente da Assembleia Legislativa e fora assim constituída:

- **Presidente:** Gilmar Mühl
- **Vice-presidente:** Arlindo Kerber
- **1º Secretário:** Verno Aldair Muller
- **2º Secretário:** Edenor Wiedthauper
- **1º Tesoureiro:** Sady Granja
- **2º tesoureiro:** Carlos Domingos Muttoni
- **Conselho Fiscal:** Clóvis Gilberto Groth, Hilmo Muller, Luiz Afonso Weiler e Luiz Carlos Crestani
- **Suplentes:** Alvori Sippel, Antonio César Cimarosti, Derli Bortolomedi e Dirceu Luiz Mann.

Após, a Comissão Emancipacionista encaminhou o Projeto com vistas à emancipação, protocolado sob o nº 2946-0100/95-3, sendo um dos requisitos para a efetivação do mesmo a realização de plebiscito nas localidades que fariam parte do novo município.

O Projeto de Lei nº 242/95, que autoriza a realização plebiscitária para emancipação da localidade do 5º distrito de Tio Hugo, fora aprovado em 08/06/95 - na Assembleia Legislativa. O Governo do Estado vetou a mesma em 13/07/95. A AL derrubou o veto do governador com 30 votos contra 19. A consulta plebiscitária em Tio Hugo fora realizada em 24/03/96, com a participação de todos os eleitores autorizados pelo TSE, com 93% dos votos "SIM" a favor da emancipação. Fora publicado no Diário Oficial em 17/04/1996 a Lei de criação do município de Tio Hugo.

Os trinta municípios acima mencionados que se mobilizaram, tinham como objetivo garantir a instalação/ emancipação dos mesmos e a realização de eleições municipais. Criaram Comissão Executiva das Comissões Emancipacionistas e constituíram advogados para defendê-los. Houve uma ação do Governo do Estado no STF, onde o relator da matéria não concedeu a liminar solicitada pelo Governador do Estado, e isso significou conseqüentemente a vitória para as trinta áreas que buscavam a emancipação e para a Procuradoria da Assembleia que fez a defesa. Fora solicitado ao Governador do Estado que retirasse a ação, mas este não a retirou. Ocorreu outra ação do Governo do Estado contra as Leis que criaram os municípios no Tribunal de Justiça do Estado, ação esta ganha pelas áreas emancipadas, através da Procuradoria da Assembleia.

Os trinta municípios passaram então a se reunirem mensalmente, com a finalidade de acompanhar o Processo que passou a tramitar na Câmara dos Deputados e após no Senado em Brasília. Houve a substituição do Governo no Estado do Rio Grande do Sul e este não se manifestou contrário e garantiu a legalidade da criação dos trinta novos municípios.

O lema da Proposta de Emancipação de Tio Hugo fora: "**Emancipar para desenvolver**". A instalação da primeira **Administração Pública Municipal** ocorreu somente em **1º/01/2001**, considerando que a eleição que elegeu o primeiro prefeito municipal e os vereadores da Câmara Municipal, ocorreu somente em **03/10/2000**.

A instalação da primeira administração pública municipal ocorreu somente em 1º/01/2001, considerando que a eleição que elegeu o primeiro prefeito municipal e os vereadores da Câmara Municipal, ocorreu somente em 03/10/2000.

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – TIO HUGO

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011

| Município | Produto Interno Bruto | | | | Produto Interno Bruto <i>per capita</i> | | | |
|-----------------|-----------------------|-------------|----------------|--------------------|---|-------------|--------------|---------------------|
| | (R\$ 1.000) | Posto | Participação % | Variação nominal % | (R\$ 1,00) | Posto | Relativo (1) | Variação nominal(%) |
| TIO HUGO | 62.314 | 358º | 0,02 | 12,5 | 22.693 | 161º | 0,92 | 11,6 |

| Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%) | | | Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%) | | |
|---|-------------|--------------|--|-------------|-------------|
| Agropecuária | Indústria | Serviços | Agropecuária | Indústria | Serviços |
| 30,54 | 5,97 | 63,49 | 0,08 | 0,01 | 0,03 |

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

Renda

A renda per capita média de Tio Hugo cresceu 186,07% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 230,73, em 1991, para R\$ 428,60, em 2000, e para R\$ 660,04, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 5,69%. A taxa média anual de crescimento foi de 7,12%, entre 1991 e 2000, e 4,41%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 51,04%, em 1991, para 17,01%, em 2000, e para 2,67%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,54, em 1991, para 0,47, em 2000, e para 0,40, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade – Tio Hugo - RS

| | 1991 | 2000 | 2010 |
|---------------------------|--------|--------|--------|
| Renda per capita (em R\$) | 230,73 | 428,60 | 660,04 |
| % de extremamente pobres | 18,99 | 7,24 | 0,28 |
| % de pobres | 51,04 | 17,01 | 2,67 |
| Índice de Gini | 0,54 | 0,47 | 0,40 |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

População

Entre 2000 e 2010, a população de Tio Hugo cresceu a uma taxa média anual de 1,08%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 9,48% para 42,73%. Em 2010 viviam, no município, 2.724 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 2,26%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 1,65% para 9,48%.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Tio Hugo - RS

| População | População (1991) | % do Total (1991) | População (2000) | % do Total (2000) | População (2010) | % do Total (2010) |
|------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| População total | 2.001 | 100,00 | 2.447 | 100,00 | 2.724 | 100,00 |
| Homens | 1.024 | 51,17 | 1.245 | 50,88 | 1.372 | 50,37 |
| Mulheres | 977 | 48,83 | 1.202 | 49,12 | 1.352 | 49,63 |
| Urbana | 33 | 1,65 | 232 | 9,48 | 1.164 | 42,73 |
| Rural | 1.968 | 98,35 | 2.215 | 90,52 | 1.560 | 57,27 |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Tio Hugo- RS

| IDHM | 1991 | 2000 | 2010 |
|---|-------|-------|-------|
| IDHM Educação | 0,200 | 0,422 | 0,682 |
| % de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo | 11,20 | 22,62 | 51,82 |
| % de 5 a 6 anos na escola | 8,73 | 59,29 | 86,82 |
| % de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou c/fund. comp. | 52,97 | 73,75 | 94,29 |
| % de 15 a 17 anos com fundamental completo | 24,95 | 66,50 | 77,07 |
| % de 18 a 20 anos com médio completo | 20,36 | 31,18 | 54,71 |

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Dados da Educação de Tio Hugo

Indicadores da Educação Básica da localidade

| Ano | Estabelecimentos | Matrículas | Docentes | Turmas |
|-------------|------------------|------------|-----------|-----------|
| 2007 | 6 | 522 | 35 | 29 |
| 2008 | 6 | 524 | 29 | 30 |
| 2009 | 6 | 523 | 31 | 31 |
| 2010 | 6 | 504 | 35 | 31 |
| 2011 | 6 | 490 | 33 | 32 |
| 2012 | 7 | 538 | 30 | 34 |
| 2013 | 7 | 545 | 35 | 35 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

NÚMERO DE ALUNOS – TIO HUGO/2015

| | Rede Municipal | | Rede Estadual | | TOTAL | |
|---------------------|----------------|------------|---------------|------------|-----------|------------|
| | Escolas | Alunos | Escolas | Alunos | Escolas | Alunos |
| Creche: 0 – 3 anos | 01 | 69 | 0 | 0 | 01 | 69 |
| Pré-escola | 03 | 79 | 0 | 0 | 03 | 79 |
| Ens. Fundamental I | 05 | 172 | 0 | 0 | 05 | 172 |
| Ens. Fundamental II | 02 | 146 | 0 | 0 | 02 | 146 |
| Ensino Médio | 0 | 0 | 01 | 117 | 01 | 117 |
| TOTAL | 6 | 466 | 01 | 117 | 07 | 583 |

OBS: No município existe 07 escolas de educação básica, funcionando em 06 prédios. A escola estadual funciona em um prédio de uma escola municipal.

TOTAL DE ESCOLAS/2015:

MUNICIPAIS: 06 escolas

ESTADUAL: 01 escola

TOTAL: 07 Escolas de Educação Básica

TOTAL DE ALUNOS/2015:

REDE MUNICIPAL: 466 alunos

REDE ESTADUAL: 117 alunos

TOTAL: 583 alunos

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- 1- Escola Municipal de Educação Infantil Arlindo Kerber (creche e pré-escola).
- 2- Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Parreiras (Ensino fundamental completo, porém, no ano de 2015 atenderá os seguintes anos: **1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º**).
- 3- Escola Municipal de Ensino Fundamental Casemiro de Abreu (Educação Infantil (pré-escola) e ensino fundamental completo, porém, no ano de 2015 atenderá os seguintes anos: **Pré B, 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º**).
- 4- Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinoldo Born (Ensino fundamental I. No ano de 2015 atenderá os **5º anos**).

- 5- Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Clemente (Ensino fundamental I. No ano de 2015 atenderá os seguintes anos: **3º e 4º anos**).
- 6- Escola Municipal de Ensino Fundamental Laurentino Machado (Educação Infantil e ensino fundamental I. No ano de 2015 atenderá os seguintes anos: **Pré A e pré B, 1º e 2º anos**).

ESCOLA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- 1- Escola Estadual de Ensino Médio de Tio Hugo- Ensino Médio completo (Noturno).

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013. Organizado por Meritt.

Total de Escolas de Educação Básica

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Total de Escolas | 07 escolas |
|-------------------------|-------------------|

Alimentação

| | |
|------------------------------------|------------------|
| Escolas que fornecem alimentação | 100% (7 escolas) |
| Escolas que fornecem água filtrada | 100% (7 escolas) |

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Serviços

| | |
|--------------------------|------------------|
| Água via rede pública | 100% (7 escolas) |
| Energia via rede pública | 100% (7 escolas) |
| Esgoto via rede pública | 0% (0 nenhuma) |
| Coleta de lixo periódica | 100% (7 escolas) |

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Dependências

| | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Biblioteca | 86% (6 escolas) |
| Cozinha | 100% (7 escolas) |
| Laboratório de informática | 86% (6 escolas) |
| Laboratório de ciências | 29% (2 escolas) |
| Quadra de esportes | 43% (3 escolas) |
| Sala para leitura | 00% (0 escola) |
| Sala para a diretoria | 100% (7 escolas) |
| Sala para os professores | 86% (6 escolas) |
| Sala para atendimento especial | 14% (1 escola) |
| Sanitário dentro do prédio da escola | 100% (7 escolas) |

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 3 | QEdU.org.br

Equipamentos

| | |
|-------------------|-------------------------|
| Aparelho de DVD | 100% (7 escolas) |
| Impressora | 100% (7 escolas) |
| Antena parabólica | 0% (0 nenhuma) |
| Máquina copiadora | 71% (5 escolas) |
| Retroprojeter | 43% (3 escolas) |
| Televisão | 100% (7 escolas) |

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 3 | QEdU.org.br

Tecnologia

| | | |
|---------------------------------|------------------------|------------------------------|
| Internet | | 100% (7 escolas) |
| Banda larga | | 100% (7 escolas) |
| Computadores uso dos alunos | 77 equipamentos | RS: 120.909Brasil: 1.608.829 |
| Computadores uso administrativo | 18 equipamentos | RS: 40.766Brasil: 569.71 |

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 9 | QEdu.org.br

Acessibilidade

| | | |
|---|--|-------------------------|
| Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência | | 100% (7 escolas) |
| Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência | | 100% (7 escolas) |

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 3 | QEdu.org.br

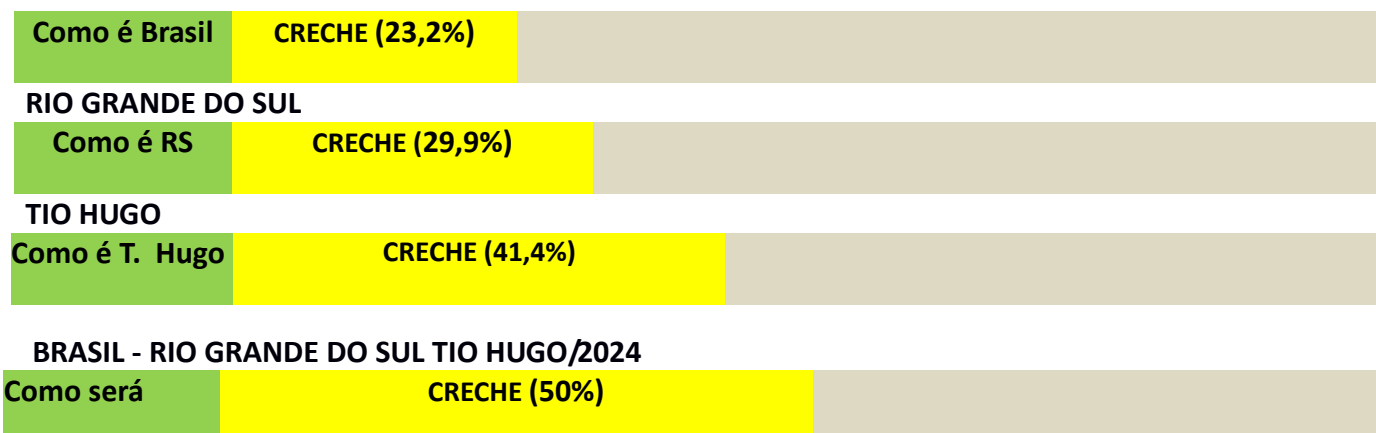
Matrícula Inicial de educação Infantil – TIO HUGO- Janeiro/2015

| Faixa etária | 0 – 3 ANOS | 4 e 5 anos | 0 a 5 anos |
|----------------------|--------------|------------|------------|
| Número de Crianças | 181 | 81 | 266 |
| Atendidas | 75 | 88 | 163 |
| Percentagem atendida | 41,4% | 108,6% | 61,3% |

Fonte: SMECEL/2015

Observação: 01 (uma) escola específica de educação infantil e mais 02 (duas) que oferecem também a pré- escola. As (03) três escolas são da rede pública municipal.

| BRASIL/2013 | TIO HUGO/2015 |
|--|--|
| Creche (0-3 anos) | Creche (0-3 anos) |
| Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 11 milhões de crianças • 2,7 milhões matriculadas • 23,2% da população atendida | Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 181 crianças • 75 matriculadas • 41,4% da população atendida |
| Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 5,4 milhões matriculadas • 50% da população atendida | Como será: <ul style="list-style-type: none"> • no mínimo 91 das crianças atendidas • no mínimo 50 % das crianças atendidas |
| Fonte: INEP/2013 | Fonte: SMECEL/2015 |



DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

| | |
|-------------------|-------------------------------|
| Meta Brasil: 100% | Brasil Estado Município |
| | 81,4% |
| Meta Brasil: 100% | Brasil |
| | 63,8% |
| Meta Brasil: 100% | Rio Grande do Sul |
| | 50,5% |
| | RS - Tio Hugo |

DADOS DO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| Ordem | Município | População | | | Alunos Matriculados | | | Taxa de Atendimento (alunos/população) | | | Vagas a serem Criadas | |
|-------|-----------|------------|------------|------------|---------------------|-------------|--------------|--|--------------------------|--------------|-----------------------|-----------------------------|
| | | 0 a 3 anos | 4 e 5 anos | 0 a 5 anos | Creche | Pré-Escolar | Ed. Infantil | Creche (meta= 50%) | Pré-Escolar (meta= 100%) | Ed. Infantil | Creche (50%-PNE) | Pré-Escolar (100% até 2016) |
| 125 | Tio Hugo | 122 | 70 | 192 | 47 | 55 | 102 | 38,53% | 78,58% | 53,13% | 14 | 15 |

Fonte: TCE-RS- 2013, baseado no censo escolar de 2012.

Matrícula Inicial de educação Infantil – TIO HUGO- Janeiro/2015

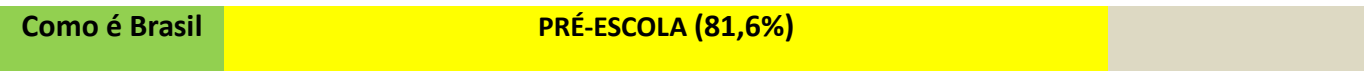
| Faixa etária | 0 – 3 ANOS | 4 e 5 anos | 0 a 5 anos |
|----------------------|------------|------------|------------|
| Número de Crianças | 181 | 81 | 266 |
| Atendidas | 75 | 88 | 163 |
| Percentagem atendida | 41,4% | 108,6% | 61,3% |

Fonte: SMECEL/2015

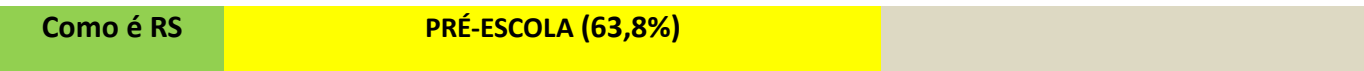
Observação: 01 (uma) escola específica de educação infantil e mais 02 (duas) que oferecem também a pré- escola. As (03) três escolas são da rede pública municipal.

| BRASIL/2013 | TIO HUGO/2015 |
|---|--|
| PRÉ-ESCOLA (4-5 anos) | PRÉ-ESCOLA (4-5 anos) |
| Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões de crianças • 4,8 milhões matriculadas • 83,1% da população atendida | Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 81 crianças • 88 matriculadas • 108,6 % da população atendida |
| Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida | Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 100 matriculadas • 100 % da população atendida |
| Pré-escola: 75% público 25% privado | Pré-escola: 100 % público |

BRASIL



RIO GRANDE DO SUL



TIO HUGO



BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - TIO HUGO/2016



ESTRATÉGIAS

1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;

1.2) realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.4) manter e, em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.5) incentivar formação inicial e promover formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.6) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta;

1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.8) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das EMElS, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do sistema de ensino, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial os de 4 e 5 anos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.12) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.13) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

| | |
|-------------------|-------------------------------|
| Meta Brasil: 100% | Brasil Estado Município |
| | 98,4% |
| Meta Brasil: 100% | Brasil |
| | 98,3% |
| Meta Brasil: 100% | Rio Grande do Sul |
| | 91,6% |
| | RS – Tio Hugo |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

| BRASIL/2013 | TIO HUGO/2013 |
|---|--|
| Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos) | Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos) |
| Como é: <ul style="list-style-type: none"> 29,1 milhões de crianças e adolescentes 28,3 milhões matriculadas 96,7 % da população atendida | Como é: <ul style="list-style-type: none"> 367 crianças e adolescentes 336 matriculadas 91,6 % da população atendida |
| Como será: <ul style="list-style-type: none"> 29,1 milhões de crianças e adolescentes 29,1 milhões matriculadas 100 % da população atendida | Como será: <ul style="list-style-type: none"> 367 crianças e adolescentes 367 matriculadas 100 % da população atendida |
| Fonte: INEP/2013 | |

BRASIL

Como é Brasil

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,4%)**

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(98,3%)**

TIO HUGO

Como é T. Hugo

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(91,6%)**

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – TIO HUGO

Como deve ser

POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL **(100%)**

OBSERVAÇÃO: HÁ ALUNOS DO MUNICÍPIO, NA IDADE ENTRE 6 A 14 ANOS, QUE ESTUDAM NOS MUNICÍPIOS DE IBIRAPUITÃ E PASSO FUNDO. POR ESTE MOTIVO O MUNICÍPIO NÃO ATINGE OS 100% DO ATENDIMENTO DESTA FAIXA ETÁRIA.

Taxas de Rendimento Tio Hugo - 2013



Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

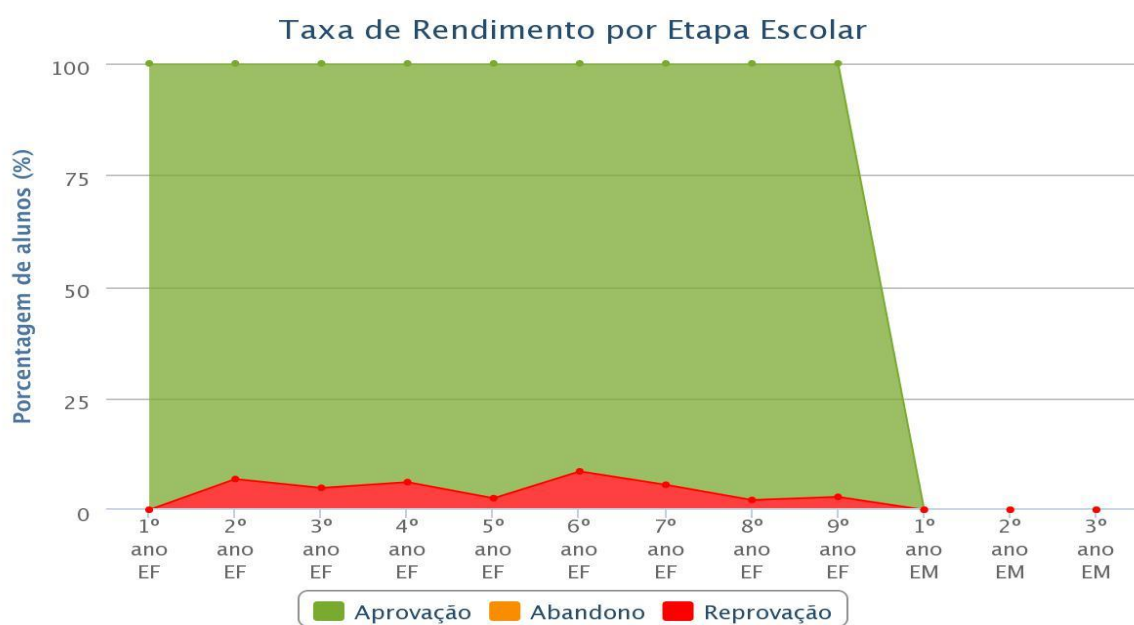
Taxas de Rendimento Rede Municipal – Tio Hugo (2013)

| Etapa Escolar | Reprovação | Abandono | Aprovação |
|---------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| Anos Iniciais | 4,3% 8 reprovações | 0,0% nenhum abandono | 95,7% 178 aprovações |
| Anos Finais | 4,7% 7 reprovações | 0,0% nenhum abandono | 95,3% 126 aprovações |

Detalhamento por ano escolar

| Anos Iniciais | Reprovação | Abandono | Aprovação |
|------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| 1º ano EF | 0,0% nenhuma reprovação | 0,0% nenhum abandono | 100,0% 29 aprovações |
| 2º ano EF | 6,9% 3 reprovações | 0,0% nenhum abandono | 93,1% 27 aprovações |
| 3º ano EF | 4,9% 2 reprovações | 0,0% nenhum abandono | 95,1% 38 aprovações |
| 4º ano EF | 6,2% 3 reprovações | 0,0% nenhum abandono | 93,8% 46 aprovações |
| 5º ano EF | 2,6% 2 reprovações | 0,0% nenhum abandono | 97,4% 39 aprovações |

| Anos Finais | Reprovação | Abandono | Aprovação |
|------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 6º ano EF | 8,6% 4 reprovações | 0,0% nenhum abandono | 91,4% 34 aprovações |
| 7º ano EF | 5,6% 2 reprovações | 0,0% nenhum abandono | 94,4% 18 aprovações |
| 8º ano EF | 2,2% 1 reprovação | 0,0% nenhum abandono | 97,8% 43 aprovações |
| 9º ano EF | 2,9% 1 reprovação | 0,0% nenhum abandono | 97,1% 33 aprovações |



DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – TIO HUGO/2013**ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 13%****1º ano: 0%****2º ano: 10%****3º ano: 15%****4º ano: 15%****5º ano: 20%****ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 18%****6º ano: 27%****7º ano: 32%****8º ano: 7%****9º ano: 15%**

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

Distorção idade-série nas escolas de Tio Hugo em 2013

| Nome da Escola | Distorção Idade-Série |
|---------------------------|-----------------------|
| ANTONIO PARREIRAS (EMEF) | 10% |
| LAURENTINO MACHADO (EMEF) | 8% |
| FREI CLEMENTE (EMEF) | 26% |
| REINOLDO BORN (EMEF) | 23% |
| CASEMIRO DE ABREU (EMEF) | 3% |

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL

| | | |
|---------------|--|--|
| Como é BRASIL | Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,7%) | Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem |
|---------------|--|--|

RIO GRANDE DO SUL

| | | |
|-----------|--|--|
| Como é RS | Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (69,8%) | Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem |
|-----------|--|--|

TIO HUGO

| | | |
|----------------|--|--|
| Como é T. Hugo | Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (91,9%) | Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem |
|----------------|--|--|

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - TIO HUGO /2024

| | | |
|-----------|--|---------------------------|
| Como será | Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%) | Concluem com algum atraso |
|-----------|--|---------------------------|

ESTRATÉGIAS

2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas

para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.4) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.5) incentivar e oportunizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.6) ofertar o ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo na própria comunidade, com demanda;

2.7) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.8) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;

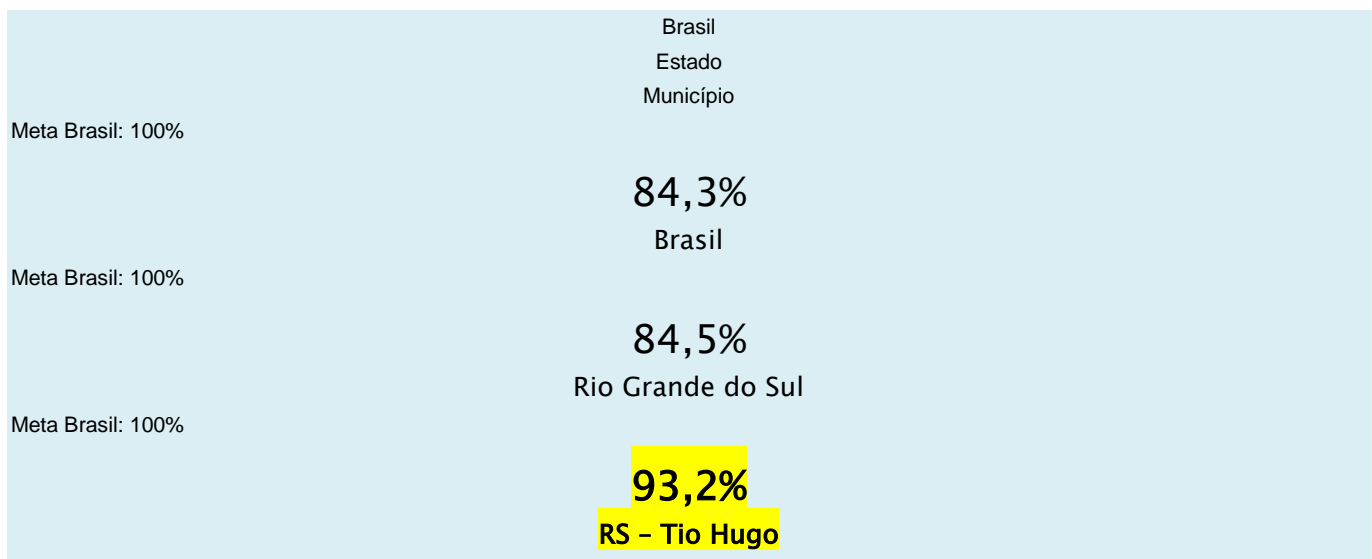
2.9) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal; aproveitando o espaço das aulas de educação física, para os alunos serem atendidos por estudantes da área em contrapartida ao repasse financeiro que recebem para o transporte universitário;

2.10) oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem, com professores capacitado e com número reduzindo de alunos.

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

| BRASIL/2013 | TIO HUGO/2013 |
|---|--|
| Atendimento população (15-17 anos) | Atendimento população (15-17 anos) |
| Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,3 milhões matriculadas • 81,4% da população atendida | Como é: <ul style="list-style-type: none"> • 142 pessoas com 15 a 17 anos • 132 matriculadas • 93,2 % da população atendida |
| Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 10,2 milhões matriculadas • 100% da população atendida | Como será: <ul style="list-style-type: none"> • 142 matriculadas • 100 % da população atendida |
| Fonte: INEP/2013 | |

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil **MATRICULADAS (84,3%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **MATRICULADAS (84,5%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – TIO HUGO

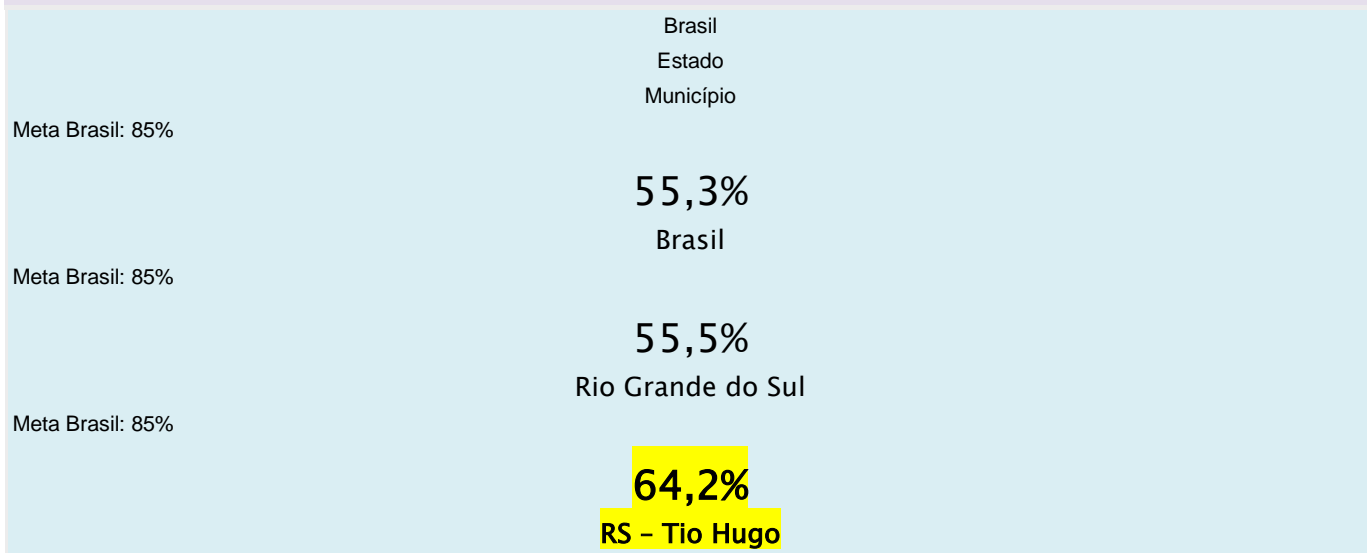
Como é T. Hugo. **MATRICULADAS (93,2%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – TIO HUGO /2016

Como será **MATRICULADAS (100%)**

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil **ENSINO MÉDIO (55,3%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL

Como é Brasil **ENSINO MÉDIO (55,5%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – TIO HUGO

Como é T. Hugo **ENSINO MÉDIO (64,2%)**

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL-RIO GRANDE DO SUL-T. HUGO/2014

Como será **ENSINO MÉDIO (85 %)**

Porcentagem de matrículas no Ensino Médio Público

| Ano | Matutino | Vespertino | Noturno |
|------|----------|------------|---------|
| 2007 | 0%0 | 0%0 | 100%116 |
| 2008 | 0%0 | 0%0 | 100%116 |
| 2009 | 0%0 | 0%0 | 100%111 |
| 2010 | 0%0 | 0%0 | 100%107 |

| Ano | Matutino | Vespertino | Noturno |
|-------------|----------|------------|-----------------|
| 2011 | 0%0 | 0%0 | 100%99 |
| 2012 | 0%0 | 0%0 | 100%102 |
| 2013 | 0%0 | 0%0 | 100% 109 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Taxas de Rendimento-Ens. Médio Rede Estadual-Tio Hugo (2013)

| Etapa Escolar | Reprovação | Abandono | Aprovação |
|---------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Ensino Médio | 16,6% 19 reprovações | 4,7% 6 abandonos | 78,7% 86 aprovações |

| Ensino Médio | Reprovação | Abandono | Aprovação |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 1º ano EM | 23,8% 11 reprovações | 7,2% 4 abandonos | 69,0% 30 aprovações |
| 2º ano EM | 18,8% 6 reprovações | 3,1% 1 abandono | 78,1% 25 aprovações |
| 3º ano EM | 5,9% 3 reprovações | 2,9% 2 abandonos | 91,2% 32 aprovações |

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO TIO HUGO 2013

ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) - TOTAL: 23%

1º ano: 33%

2º ano: 26%

3º ano: 9%

Evolução da Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

| Ano | Total do indicador |
|-------------|--------------------|
| 2006 | 13,2 |
| 2007 | 19 |
| 2008 | 23,3 |
| 2009 | 18,9 |
| 2010 | 15 |
| 2011 | 14,1 |
| 2012 | 13,7 |
| 2013 | 23,0 |

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

ESTRATÉGIAS

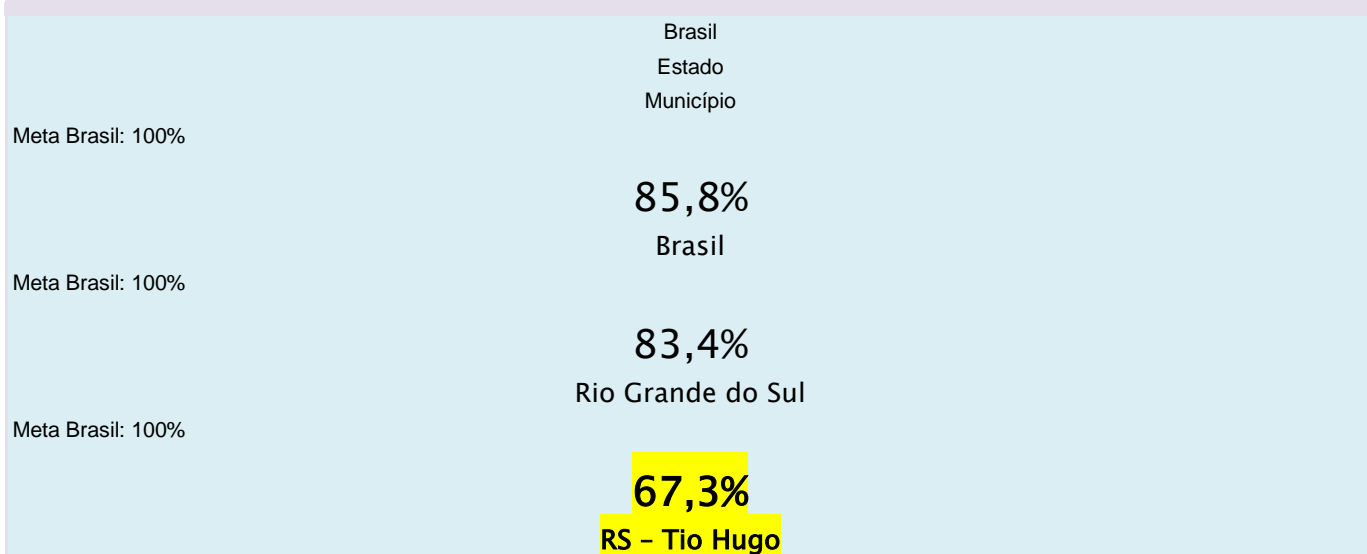
3.1) aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) apoiar a implantação, na rede estadual, dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;

- 3.3) garantir, em parceria entre estado e município, a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 3.4) implantar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ano escolar de maneira compatível com sua idade;
- 3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;
- 3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;
- 3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
- 3.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas em escolas técnicas da região.

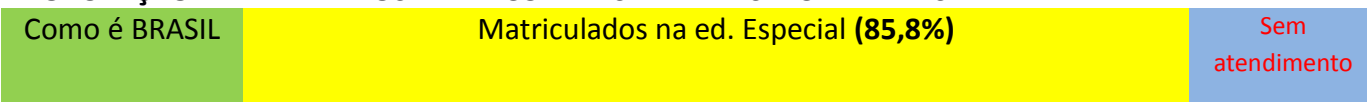
META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

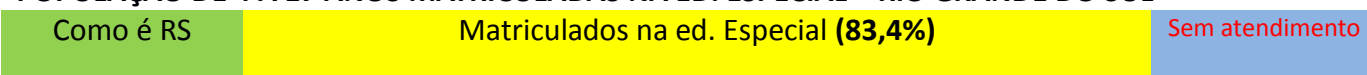


Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

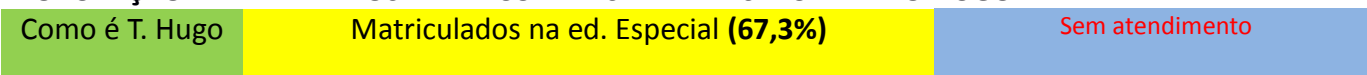
POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - BRASIL



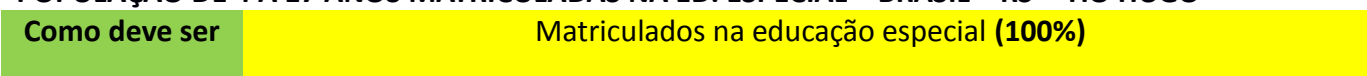
POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – RIO GRANDE DO SUL



POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – TIO HUGO



POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – BRASIL – RS - TIO HUGO



Observação: Atualmente 100% dos alunos, de 4 a 17 anos, com deficiência estão sendo atendidas na rede regular de ensino.

Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns - 2013

| Ano | Classes Comuns | Classes Especiais | Escolas Exclusivas |
|-------------|----------------|-------------------|--------------------|
| 2007 | 100%4 | 0%0 | 0%0 |
| 2008 | 100%4 | 0%0 | 0%0 |
| 2009 | 100%4 | 0%0 | 0%0 |
| 2010 | 100%4 | 0%0 | 0%0 |
| 2011 | 100%4 | 0%0 | 0%0 |
| 2012 | 100%5 | 0%0 | 0%0 |
| 2013 | 100%2 | 0%0 | 0% 0 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Educação Infantil

| Ano | Classes Comuns | Classes Especiais | Escolas Exclusivas |
|------|----------------|-------------------|--------------------|
| 2007 | 0%0 | 0%0 | 0%0 |
| 2008 | 0%0 | 0%0 | 0%0 |
| 2009 | 0%0 | 0%0 | 0%0 |
| 2010 | 0%0 | 0%0 | 0%0 |
| 2011 | 0%0 | 0%0 | 0%0 |
| 2012 | 100%1 | 0%0 | 0%0 |
| 2013 | 100%1 | 0%0 | 0% 0 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

| Ano | Classes Comuns | Classes Especiais | Escolas Exclusivas |
|------|----------------|-------------------|--------------------|
| 2007 | 0%0 | 0%0 | 0%0 |
| 2008 | 0%0 | 0%0 | 0%0 |
| 2009 | 0%0 | 0%0 | 0%0 |
| 2010 | 0%0 | 0%0 | 0%0 |

| Ano | Classes Comuns | Classes Especiais | Escolas Exclusivas |
|------|----------------|-------------------|--------------------|
| 2011 | 100%2 | 0%0 | 0%0 |
| 2012 | 100%3 | 0%0 | 0%0 |
| 2013 | 100%1 | 0%0 | 0% 0 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso

Redes / Todas as redes

| Ano | Escolas com salas de recursos multifuncionais | Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso | Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso |
|------|---|--|---|
| 2009 | 0% 0 | 0% 0 | 0% 0 |
| 2010 | 0% 0 | 0% 0 | 0% 0 |
| 2011 | 0% 0 | 0% 0 | 0% 0 |
| 2012 | 0% 0 | 0% 0 | 0% 0 |
| 2013 | 0% 0 | 0% 0 | 0% 0 |

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

| Ano | Total do indicador |
|------|--------------------|
| 2009 | 0% 0 |
| 2010 | 0% 0 |
| 2011 | 0% 0 |
| 2012 | 0% 0 |
| 2013 | 0% 0 |

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

OBSERVAÇÃO: Em 2015, uma escola da rede municipal passou a ter uma sala de AEE, atendendo 03 crianças.

ESTRATÉGIAS:

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a fim de que se realize a estimulação precoce com profissional especializado para atender a demanda;

4.2) manter e ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;

4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, diagnóstico realizado por um profissional habilitado, ouvidos a família e o aluno;

4.4) implementar a rede de apoio multidisciplinar integrada por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11) atender as normas vigente para o funcionamento de instituições e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) municipais que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.12) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

| | |
|-------------------|-------------------|
| | Brasil |
| | Estado |
| | Município |
| Meta Brasil: 100% | |
| | 97,6% |
| | Brasil |
| Meta Brasil: 100% | |
| | 98,9% |
| | Rio Grande do Sul |
| Meta Brasil: 100% | |
| | 100,0% |

RS – Tio Hugo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

| BRASIL/2012 | TIO HUGO/2013 |
|---|--|
| Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade) | Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade) |
| Como é: <ul style="list-style-type: none">• 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas | Como é: <ul style="list-style-type: none">• 100,0 % das crianças do 3º ano alfabetizadas |
| Como será: <ul style="list-style-type: none">• 100% das crianças do 3º alfabetizadas | Como será: <ul style="list-style-type: none">• 100 % das crianças do 3º alfabetizadas |
| Fonte: Prova ABC, 2011 | |

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil **ALFABETIZADAS (97,6%)**

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **ALFABETIZADAS (98,9%)**

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – TIO HUGO

Como é T. Hugo **ALFABETIZADAS (100,0%)**

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL E TIO HUGO

Como deve ser **MATRICULADAS (100%)**

ESTRATÉGIAS

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e

monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 2013

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

| | Brasil |
|------------------|-------------------|
| | Estado |
| | Município |
| Meta Brasil: 50% | |
| | 34,7% |
| | Brasil |
| Meta Brasil: 50% | |
| | 43,5% |
| | Rio Grande do Sul |
| Meta Brasil: 50% | |
| | 18,5% |
| | RS - Tio Hugo |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015**NÚMERO DE ESCOLAS E MATRÍCULAS NO MUNICÍPIO EM 2015 – TEMPO INTEGRAL**

| Educação Integral | Rede Municipal | | Rede Estadual | | TOTAL | |
|---------------------|----------------|--------|---------------|----------|-----------|------------|
| | Escolas | Alunos | Escolas | Alunos | Escolas | Alunos |
| Creche: 0 – 3 anos | 01 | 48 | - | - | 01 | 48 |
| Pré-escola | 01 | 12 | - | - | 01 | 12 |
| Ens. Fundamental I | 0 | 0 | - | - | 0 | 0 |
| Ens. Fundamental II | 02 | 50 | - | - | 02 | 50 |
| Ensino Médio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 3 | | 0 | 0 | 03 | 110 |

OBS: Os níveis de creche e pré-escola são de uma mesma escola- Escola Municipal de Educação Infantil Arlindo Kerber.

- Escolas e matrículas em tempo integral:

A Escola Municipal de Educação Infantil Arlindo Kerber - EMEI oferece educação integral para o nível creche e pré-escolar. Temos no total 108 alunos, e destes, 60 possuem matrícula integral.

- Programa “Mais Educação”:

No ano de 2014, o Mais Educação era ofertado em 03 escolas: Escola Antônio Parreiras, Casemiro de Abreu e Escola Frei Clemente. O total de alunos que participam do programa

- Outros programas ou oficinas no contra turno:

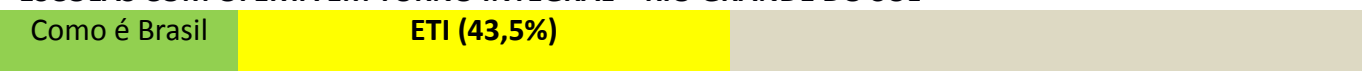
No mesmo turno das aulas, integrado semanalmente na disciplina de Arte e Educação Física, tínhamos no ano de 2014 oficina de música e instrumento (6º, 7º ano e 4º ano, no turno da aula, 1h semanal para cada turma) e de danças (5º anos, turno manhã, 1 período semanal para cada turma). Tais oficinas atenderam ao todo 173 alunos. No ano de 2015, até o presente momento, temos organizadas as oficinas de dança com os 6º e os 5º anos).

Observação: São 7 escolas que oferecem a Educação Básica no município, destas, 3 ofertam educação tempo integral (42,8%). Nestas escolas estão matriculados 593 alunos da Educação Básica. Deste total, 60 estão na escolas de educação infantil em tempo integral e 50 participam do Programa Mais Educação, totalizando 110 alunos (18,5%) atendidos em atividades no contra turno.

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL



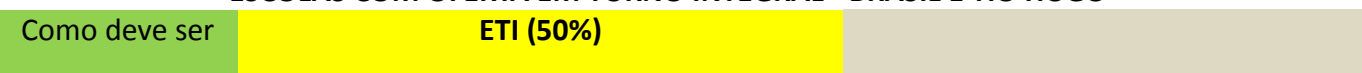
ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL



ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – TIO HUGO



ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E TIO HUGO



DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - 2013

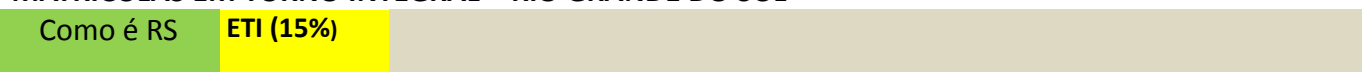
| | Brasil |
|------------------|-------------------|
| Meta Brasil: 25% | Estado |
| | Município |
| | 13,2% |
| Meta Brasil: 25% | Brasil |
| | 15,0% |
| Meta Brasil: 25% | Rio Grande do Sul |
| | 19,3% |
| | RS - Tio Hugo |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL



MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL



MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - TIO HUGO

Como é T. Hugo **ETI (18,5%)**

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – TIO HUGO

Como deve ser **ETI (25%)**

ESTRATÉGIAS

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2) aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico regional e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, auditórios, praças, parques, museus e teatros;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social (SENAI, SENAC, SENAR, SESC...PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

| | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| Anos iniciais do ensino fundamental | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6,0 |
| Anos finais do ensino fundamental | 4,7 | 5,0 | 5,2 | 5,5 |
| Ensino médio | 4,3 | 4,7 | 5,0 | 5,2 |

IDEB DO MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Escolas Municipais

4º série/ 5º ano

| Município ↕ | Ideb Observado | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|--------|--------|--------|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2005 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2015 ↕ | 2017 ↕ | 2019 ↕ | 2021 ↕ |
| TIO HUGO | | 4.5 | | 4.0 | *** | | 4.7 | 5.0 | 5.3 | 5.6 | 5.8 | 6.1 | 6.3 |

8º série/ 9º ano

| Município ↕ | Ideb Observado | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|-------------|----------------|--------|--------|--------|--------|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2005 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2007 ↕ | 2009 ↕ | 2011 ↕ | 2013 ↕ | 2015 ↕ | 2017 ↕ | 2019 ↕ | 2021 ↕ |
| TIO HUGO | | 4.1 | 4.2 | | *** | | 4.2 | 4.4 | 4.7 | 5.0 | 5.3 | 5.5 | 5.8 |

Observação: O município não possui dados de 2013 devido não ter número de alunos suficiente por turma para a divulgação (no mínimo 20 alunos nas turmas).

ESTRATÉGIAS

7.1) oportunizar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.5) divulgar o resultado do sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;

7.6) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

| PISA | 2009 | 2012 | 2015 | 2018 | 2021 |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|

| | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| Média dos resultados em matemática, leitura e ciências | 395 | 417 | 438 | 455 | 473 |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|

7.7) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.8) garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.9) assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final

da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.10) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.11) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.12) assegurar as escolas públicas de educação básica, conforme a necessidade da demanda, o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.13) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas;

7.14) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com a União, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;

7.15) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.16) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.17) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.18) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.19) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.21) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.23) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indic. 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

| | Brasil |
|----------------------|-------------------|
| | Estado |
| | Município |
| Meta Brasil: 12 anos | |
| | 7,8 |
| | Brasil |
| Meta Brasil: 12 anos | |
| | 9 |
| | Rio Grande do Sul |
| Meta Brasil: 12 anos | |
| | 9,5 |
| | RS – Tio Hugo |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.



Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.



Meta Brasil: 12 anos

10

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

9,6

RS – Tio Hugo

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (9,8 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (10 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – TIO HUGO

Como é T. Hugo (9,6 anos)

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – TIO HUGO

Como deve ser (12 anos)

ESTRATÉGIAS

8.1) implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

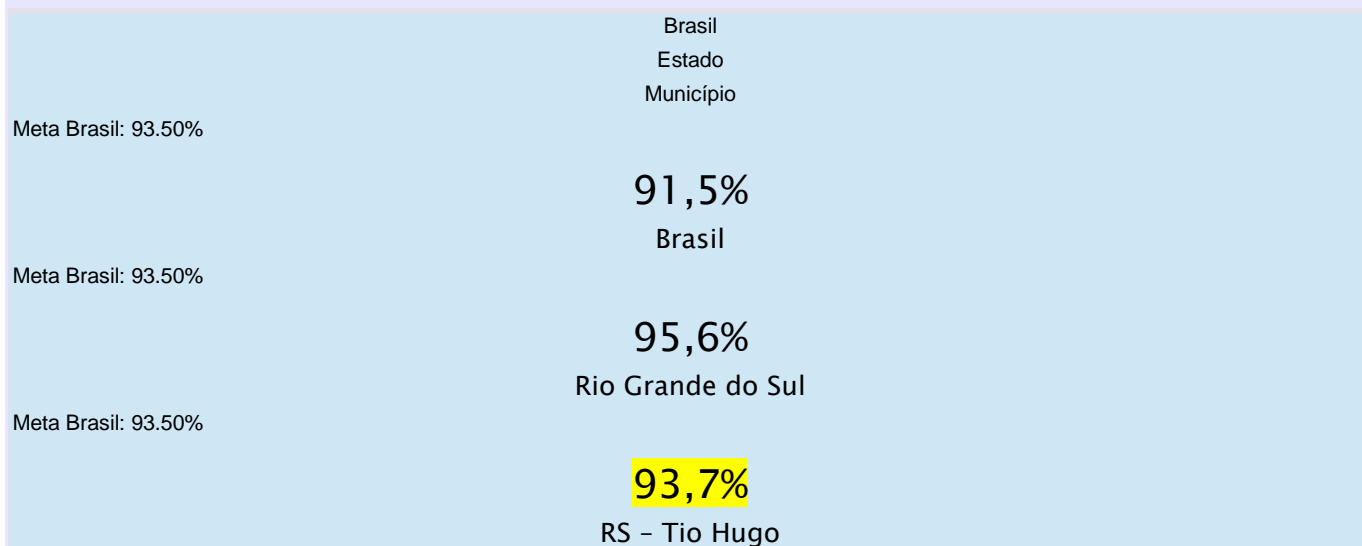
8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

| BRASIL/2013 | TIO HUGO/2013 |
|--|--|
| Educação de Jovens e Adultos (18-29 anos) | Educação de Jovens e Adultos (18-29 anos) |
| <p>Como é (Alfabetizados):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 91,3% da população com mais de 15 anos alfabetizados. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população brasileira alfabetizada <p>Fonte: UNESCO, 2013</p> | <p>Como é: ALAFABETIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • 93,7 % da população com mais de 15 anos alfabetizados. Já atingiu a meta para 2015. No entanto, até o final da década (2025) erradicar o analfabetismo <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda a população alfabetizada |

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais

do ensino fundamental concluídos.

| | |
|---------------------|-------------------|
| | Brasil |
| | Estado |
| | Município |
| Meta Brasil: 15.30% | |
| | 29,4% |
| | Brasil |
| Meta Brasil: 15.30% | |
| | 30,0% |
| | Rio Grande do Sul |
| Meta Brasil: 15.30% | |
| | 20,8% |
| | RS – Tio Hugo |

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

| BRASIL/2013 | TIO HUGO/2013 |
|---|--|
| Educação de Jovens e Adultos | Educação de Jovens e Adultos |
| <p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30,6 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 15,3% de analfabetos funcionais. | <p>Como é (Analfabetismo funcional):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 20,8% da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o máximo 10,4% de analfabetos funcionais. |

OBSERVAÇÃO: Nenhuma escola de educação básica do município de Tio Hugo oferta Educação de Jovens e Adultos. Atualmente 15 jovens e adultos do município frequentam a EJA no município de Ernestina. Deste total 10 no Ensino Médio e 05 no Ensino Fundamental, assim distribuídos:

Ensino Fundamental:

Totalidade 05 (ensino fundamental I): 02 alunos

Totalidade 06 (ensino fundamental II) 03 alunos

Ensino Médio

1º ano: 02 alunos

2º ano: 05 alunos

3º ano: 03 alunos

ESTRATÉGIAS

9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.2) estabelecer parcerias com a rede estadual e municipal, bem como com Escolas de município vizinhos, que oferecem EJA, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre estado e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;

9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.5) promover cursos de alfabetização para adultos com analfabetismo absoluto, nas escolas próximas as suas residências, bem como cursos de aperfeiçoamento para analfabetos funcionais.

META 10: apoiar a ampliação das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional nas escolas da região que oferecem esta modalidade de ensino.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

| | | |
|------------------|-------------------|------|
| | Brasil | |
| | Estado | |
| | Município | |
| Meta Brasil: 25% | | 1,7% |
| | Brasil | |
| Meta Brasil: 25% | | 1,3% |
| | Rio Grande do Sul | |
| Meta Brasil: 25% | | 0,0% |

ESTRATÉGIAS

10.1) aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) incentivar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

META 11: apoiar a expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

| | |
|-----------------------------------|-----------|
| | Brasil |
| | Estado |
| Meta Brasil: 4.808.838 matrículas | |
| | 1.602.946 |
| | Brasil |
| Meta Brasil: 4.808.838 matrículas | |
| | 105.297 |

Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

| | |
|-----------------------------------|-------------------|
| | Brasil |
| | Estado |
| Meta Brasil: 2.701.557 matrículas | |
| | 900.519 |
| | Brasil |
| Meta Brasil: 2.701.557 matrículas | |
| | 62.351 |
| | Rio Grande do Sul |

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

ESTRATÉGIAS

11.1) apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) apoiar o sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;

11.6) incentivar a frequência de adolescentes e jovens em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;

11.7) apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

| | | |
|------------------|-------------------|-------|
| Meta Brasil: 50% | Brasil | 30,3% |
| | Estado | |
| Meta Brasil: 50% | Brasil | 36,6% |
| | Rio Grande do Sul | |

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

(*) Dados 2010 - Censo Populacional

| nome_do_municipio | | | Taxa Bruta 18 a 24 | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| | alunos_ciclo_munic | alunos_idade_munic | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| Tio Hugo | 96 | 306 | 31,4 | 33,0 | 34,8 | 36,5 | 38,3 | 40,2 | 42,0 | 43,9 | 45,8 | 47,7 | 49,6 | 51,6 | 53,5 | 55,4 | 57,3 |

TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

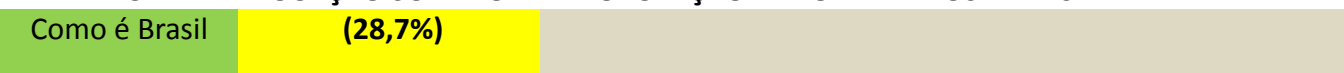
Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuadas x 100**

População de 18 a 24 anos

Tio Hugo/2010: 96 (matriculas no ensino superior) X 100 / 306 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **31,4%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL



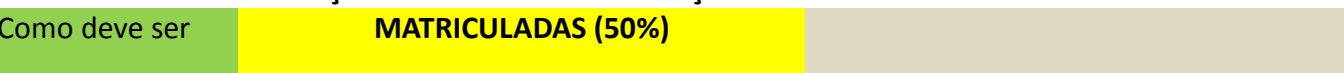
TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL



TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – TIO HUGO



TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL – RS – TIO HUGO



Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

| | |
|------------------|-------------------|
| | Brasil |
| Meta Brasil: 33% | Estado |
| | 18,7% |
| | Brasil |
| Meta Brasil: 33% | |
| | 22,6% |
| | Rio Grande do Sul |

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

| | | Taxa Líquida 18 a 24 | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| alunos_ci clo_certo _munic | pess_ida de_esc_ munic | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 56 | 304 | 18,40 | 19,34 | 20,32 | 21,33 | 22,38 | 23,47 | 24,59 | 25,75 | 26,94 | 28,17 | 29,43 | 30,72 | 32,04 | 33,40 | 34,78 |

TAXA LÍQUIDA:

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= **(Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100**

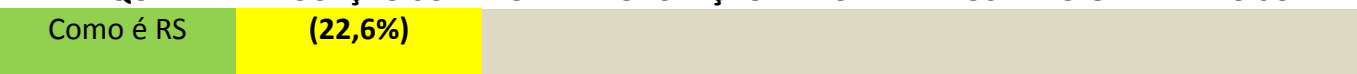
Tio Hugo/2010: 56 (matrículas no ensino superior) / 304 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X 100: **18,4%**

Observação: A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresenta do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

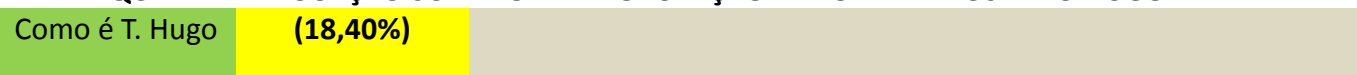
TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL



TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL



TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – TIO HUGO



TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL–RS– TIO HUGO



DIAGNÓSTICO – ENSINO SUPERIOR EM TIO HUGO/2015

Há curso superior em Tio Hugo, porém, não atende toda a demanda, assim, os estudantes em sua maioria buscam cursos em Passo Fundo, Carazinho e Soledade, em Instituições como a Universidade de Passo Fundo, ULBRA, IMED e Anhanguera.

CURSO SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Núcleo de Tecnologia Educacional de Tio Hugo- Polo UAB. O Polo UAB atualmente tem cursos superiores de graduação e pós-graduação oriundos de três universidades federais e um instituto federal, a saber, a UFSM, a UFSC, A UFRGS e o IFSC, conforme tabela a seguir, que possui discriminados os cursos e o número de alunos.

1- Núcleo de Tecnologia Educacional de Tio Hugo- Polo UAB de Tio Hugo

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | CURSO OFERECIDO | NUMERO DE ALUNOS |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| UFSM | GRADUAÇÃO EM LETRAS-PORTUGUÊS | 17 ALUNOS |
| UFSM | GRADUAÇÃO EM LETRAS-ESPANHOL | 12 ALUNOS |
| UFSM | GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 22 ALUNOS |
| UFSM | PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL | 18 ALUNOS |
| UFSM | PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA | 24 ALUNOS |
| UFRGS | PÓS GRADUAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO | 50 ALUNOS (TURMA 15 E TURMA 16) |
| UFSC | GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 10 ALUNOS |
| UFSC | GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO | 21 ALUNOS |
| UFSC | GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 17 ALUNOS |

| | | |
|------|--|---------------------|
| IFSC | GRADUAÇÃO EM TECNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA | 18 ALUNOS PENDENTES |
| | TOTAL | 209 ALUNOS |

ESTRATÉGIAS

12.1) reivindicar a ampliação de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.4) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.5) participar do mapeamento da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.6) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.7) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal.

META 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

| | |
|---|-------------------|
| | Brasil |
| | Estado |
| Meta Brasil: 75% | 69,5% |
| | Brasil |
| Meta Brasil: 75% | 82,3% |
| | Rio Grande do Sul |
| Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012 | |

| | |
|---|-------------------|
| Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado. | |
| | Brasil |
| | Estado |
| Meta Brasil: 35% | 32,1% |
| | Brasil |
| Meta Brasil: 35% | 39,8% |
| | Rio Grande do Sul |

ESTRATÉGIAS

13.1) apoiar a melhoria da qualidade da educação superior e que a maioria do corpo docente das Universidades da Região seja composta por Mestre e Doutores.

META 14: apoiar elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu da população do município.

| | |
|--|--------|
| Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano. | |
| | Brasil |
| | Estado |
| Meta Brasil: 60.000 títulos | |



Geral



ESTRATÉGIAS

- 14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;
- 14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;
- 14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) apoiar e divulgar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE TIO HUGO

Nível de formação dos docentes – Tio Hugo/2015

| REDE | Ens. Médio | | Ens. Superior | | Especialização | | Mestrado | | Doutorado | | TOTAL | |
|--------------|------------|-------------|---------------|--------------|----------------|--------------|-----------|-------------|-----------|---|-----------|-------------|
| ESTADUAL | - | - | 02 | 13,3% | 12 | 80% | 01 | 5,4% | - | - | 15 | 23,8% |
| MUNICIPAL | 03 | 6,2% | 12 | 25% | 32 | 67% | 01 | 2,1% | - | - | 48 | 76,2% |
| TOTAL | 03 | 4,8% | 14 | 22,2% | 44 | 69,8% | 02 | 3,2% | - | - | 63 | 100% |

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SME/Tio Hugo – 2015

| DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL | DOCENTES COM CURSO SUPERIOR/ 2015 – T. HUGO |
|--|--|
| <p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 67 % <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% | <p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 95,2 % dos professores com curso superior <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% com curso superior |
| Fonte: INEP/2013 | Fonte: SMED/2014 e Escolas /2014 |

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil (67%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – TIO HUGO

Como é T. Hugo (95,2%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – TIO HUGO

Como deve ser

100%

ESTRATÉGIAS

15.1) aderir aos programas de formação continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da educação;

15.2) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.3) divulgar e apoiar a oferta, na rede estadual e na rede federal, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

15.4) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre Município, Estado e União;

15.5) divulgar o programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

META16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 50%

30,2%

Brasil

Meta Brasil: 50%

38,1%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

42,9%

RS – Tio Hugo

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Nível de formação dos docentes – Tio Hugo/2015

| REDE | Ens. Médio | | Ens. Superior | | Especialização | | Mestrado | | Doutorado | | TOTAL | |
|-----------|------------|------|---------------|-------|----------------|-------|----------|------|-----------|---|-------|-------|
| ESTADUAL | - | - | 02 | 13,3% | 12 | 80% | 01 | 5,4% | - | - | 15 | 23,8% |
| MUNICIPAL | 03 | 6,2% | 12 | 25% | 32 | 67% | 01 | 2,1% | - | - | 48 | 76,2% |
| TOTAL | 03 | 4,8% | 14 | 22,2% | 44 | 69,8% | 02 | 3,2% | - | - | 63 | 100% |

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SME/Tio Hugo – 2015

Observação: Professores com pós graduação é resultado da soma entre os que tem especialização e mestrado

| DOCENTES COM PÓS – BRASIL | DOCENTES COM PÓS – TIO HUGO |
|--|---|
| Como é: • 30,2 % Como será: • 50% | Como é: • 73 % dos docentes com pós Como será: • manter no mínimo 50% dos docentes com pós |
| Fonte: INEP/2013 | Fonte: SMED/2014 e Escolas /2014 |

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil (30,2%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (38,1%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – TIO HUGO

Como é T. Hugo (73%)

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – TIO HUGO

Como deve ser

(50%)

FORMAÇÃO CONTINUADA:

* **Rede Municipal:** a formação continuada acontece em dois momentos, semanalmente, onde os professores possuem quatro horas para planejamento individual remunerado e um a dois encontros de formação com palestrantes contratados via universidade. Tais palestrantes tratam temas pré definidos pela coordenação pedagógica, que seleciona através das necessidades dos professores e educandos.

* **Rede Estadual:** a formação continuada vem sendo apontada como um dos elementos necessários e importantes para superar os problemas da educação e tem por fundamento a mudança. A formação continuada é uma das ações que compõem o Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio. O governo Estadual faz os repasses financeiros e a escola, através da Autonomia Financeira faz o contrato com as instituições para o desenvolvimento dos trabalhos com os professores.

ESTRATÉGIAS

16.1) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) divulgar o portal eletrônico o MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde é disponibilizado gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

16.5) oportunizar aos professores municipais licença estudo, a fim de que os mesmos possam frequentar cursos de pós-graduação stricto sensu, regulamentado em lei própria.

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

| | |
|-------------------|-------------------|
| | Brasil |
| | Estado |
| Meta Brasil: 100% | 72,7% |
| | Brasil |
| Meta Brasil: 100% | 79,7% |
| | Rio Grande do Sul |

BRASIL/2012

Valorização do Magistério

Como é:

- O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

Como será:

- Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2012

Como é

R\$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)

R\$ 1.232,00 diferença salarial

Como será

R\$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

ESTRATÉGIAS

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

17.3) assegurar valorização salarial aos profissionais da educação a cada curso de especialização, pós graduação stricto sensu e lato sensu concluído.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

| BRASIL/2013 | TIO HUGO/2014 |
|---|---|
| Valorização do Magistério | Valorização do Magistério |
| Plano de Carreira Como é: <ul style="list-style-type: none">• 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. Como será: <ul style="list-style-type: none">• 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira. | Plano de Carreira Como é: <ul style="list-style-type: none">• O município já possui Plano de Carreira e contempla as horas atividades: Possui Plano de Carreira que deverá ser atualizado. As horas atividades está sendo oferecidos parcialmente. Como será: <ul style="list-style-type: none">• Atualizar conforme a legislação nacional. |
| Piso Salarial Como é: <ul style="list-style-type: none">• Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. Como será: <ul style="list-style-type: none">• 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores. | Piso Salarial Como é: <ul style="list-style-type: none">• O município paga o piso salarial do magistério. Como será: <ul style="list-style-type: none">• Manter a atualização do piso conforme a legislação. |

O valor Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para 2015

| Carga horária | Valor do Piso / Professor do Nível Médio Normal |
|---------------|---|
| 20h | R\$ 959,39 |
| 22h | R\$ 1.054,78 |
| 25h | R\$ 1.199,24 |
| 30h | R\$ 1.438,34 |
| 40h | R\$ 1.917,78 |

Observação:

a) o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério é fixado para professores do nível médio normal, cabendo aos planos de carreiras de cada ente estabelecerem as diferenças de níveis.

b) O valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério é fixado para a jornada de trabalho de 40h, para as demais jornadas, deverá ser no mínimo proporcional ao valor fixado.

TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – Tio Hugo/2014 (20hs)

| Classe | Nível | INÍCIO | 1º BIÊNIO | 2º BIÊNIO | 3º BIÊNIO | 4º BIÊNIO | 5º BIÊNIO | 6º BIÊNIO | 7º BIÊNIO | 8º BIÊNIO | 9º BIÊNIO | 10º BIÊNIO |
|--------|----------------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| | | | 2 ANOS | 4 ANOS | 6 ANOS | 8 ANOS | 10 ANOS | 12 ANOS | 14 ANOS | 16 ANOS | 18 ANOS | 20 ANOS |
| 1 | NORMAL | 941,14 | 964,67 | 988,20 | 1.035,25 | 1.082,31 | 1.129,37 | 1.176,43 | 1.199,95 | 1.223,48 | 1.247,01 | 1.270,54 |
| 2 | SUPERIOR | ##### | 1.061,13 | 1.087,01 | 1.138,78 | 1.190,54 | 1.242,30 | 1.294,06 | 1.319,94 | 1.345,83 | 1.371,71 | 1.397,59 |
| 3 | ESPECIALIZAÇÃO | ##### | 1.176,89 | 1.205,60 | 1.263,01 | 1.320,42 | 1.377,83 | 1.435,24 | 1.463,94 | 1.492,65 | 1.521,35 | 1.550,06 |

ESTRATÉGIAS

18.1) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e incentivar, durante este período, a realização de cursos de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) estabelecer, a seguinte pontuação na prova de concurso público para admissão de profissionais do magistério: 80% (oitenta por cento) prova objetiva e 20% (vinte por cento) prova de títulos, sendo destes, 12% (doze por cento) reservado a nível de especialização, *stricto sensu* e/ou *lato sensu*;

18.3) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

18.4) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.5) instituir uma comissão permanente com representação do executivo municipal e dos profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

META 19: META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

| BRASIL/2013 | TIO HUGO/2014 |
|---|---|
| Valorização do Magistério | Valorização do Magistério |
| <p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação. | <p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não possui a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. A indicação de direção de escolas é feita pelo executivo municipal, conforme os requisitos para o provimento do cargo. O município não possui sistema próprio de ensino. Tem organizado os Conselhos do: CAE e FUNDEB. No entanto há necessidade da reorganização do CME. Não há Lei de gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira... <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira. |

ESTRATÉGIAS

19.1) regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas;

19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na autoavaliação da instituição de ensino;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

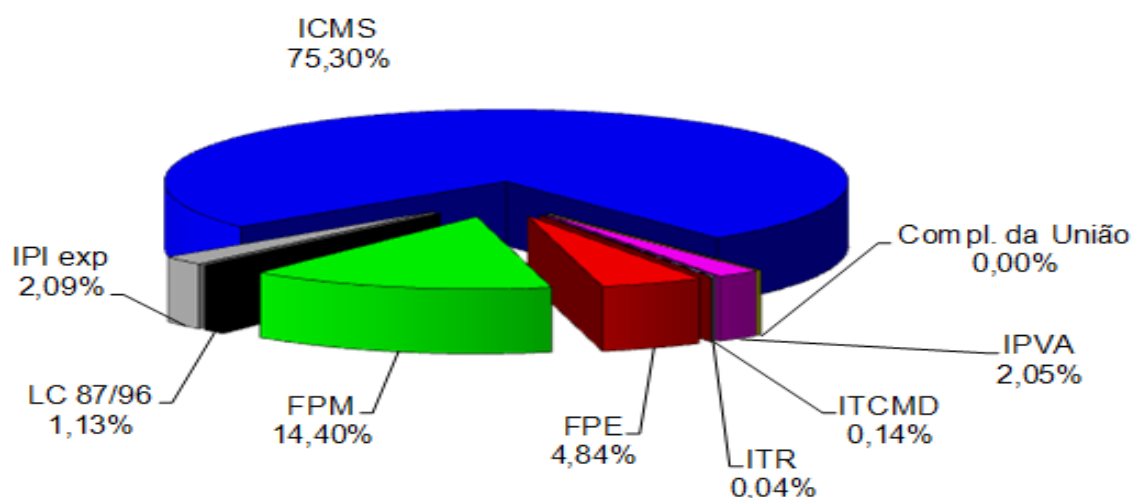
19.8) aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

| ETAPA/MODALIDADE | PONDERAÇÕES | VALOR NACIONAL | VALOR RIO GRANDE DO SUL |
|----------------------------------|-------------|----------------|-------------------------|
| I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL | 1,00 | 2.285,57 | 2.971,86 |
| II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL | 1,30 | 2.971,24 | 3.863,42 |
| III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL | 0,80 | 1.828,45 | 2.377,49 |
| IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRAL | 1,10 | 2.514,13 | 3.269,04 |
| V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL | 1,00 | 2.285,57 | 2.971,86 |
| VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL | 1,30 | 2.971,24 | 3.863,42 |
| VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO | 1,00 | 2.285,57 | 2.971,86 |
| VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL | 1,15 | 2.628,40 | 3.417,64 |
| IX - ANOS FINAIS/EF URBANO | 1,10 | 2.514,13 | 3.269,04 |
| X – ANOS FINAIS/EF RURAL | 1,20 | 2.742,68 | 3.566,23 |
| XI –EF/INTEGRAL | 1,30 | 2.971,24 | 3.863,42 |
| XII – ENS. MÉDIO/URBANO | 1,25 | 2.856,96 | 3.714,82 |
| XIII – ENS.MÉDIO/RURAL | 1,30 | 2.971,24 | 3.863,42 |
| XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL | 1,30 | 2.971,24 | 3.863,42 |
| XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS | 1,30 | 2.971,24 | 3.863,42 |
| XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL | 1,20 | 2.742,68 | 3.566,23 |
| XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO | 1,20 | 2.742,68 | 3.566,23 |
| XVIII – EJA | 0,80 | 1.828,45 | 2.377,49 |
| XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE | 1,20 | 2.742,68 | 3.566,23 |

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO

Prefeitura Municipal – TIO HUGO

| Diagnóstico Financeiro | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Valores contribuídos do FUNDEB | R\$ 1.436.328,34 | R\$ 1.512.977,96 | R\$ 1.637.588,25 |
| Valores recebidos do FUNDEB | R\$ 1.056.300,96 | R\$ 1.132.752,34 | R\$ 1.455.093,86 |
| Superávit/Déficit do FUNDEB | - R\$ 380.027,38 | - R\$ 380.225,62 | - R\$ 182.494,39 |
| Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério | 71,90 % | 67,75 % | 66,98 % |
| Percentual aplicado em educação | 25,18 % | 26,58 % | 27,16 % |
| Valor Recebido do Salário Educação | R\$ 86.490,04 | R\$ 97.499,78 | R\$ 112.773,18 |

ESTRATÉGIAS

20.1) apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.2) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de

acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.4) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.5) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.6) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.7) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

2.8) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do fundeb;

2.9) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.